

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2023 | Edição: 125 | Secção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 180, DE 3 DE JULHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.810.777.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orcamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", e III, alíneas "a", itens "1" e "2", "d", "g", "i", item "1", e "m", item "1", e § 3º, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.810.777.706,00 (cinco bilhões, oitocentos e dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República	UNIDADE: 20101 - Presidência da República	ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E G S S F D R P M O I D F U T E VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos		800.000
	ATIVIDADES		
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	04 422	800.000
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	04 422	800.000
		F 3- ODC 2 90 0 1444	800.000
TOTAL - FISCAL			800.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			800.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.256.717
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.256.717
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							1.256.717
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.256.717
TOTAL - FISCAL									1.256.717
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.256.717

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	Crédito Suplementar								
ANEXO I	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.545.000,00
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							16.545.000,00
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122							16.545.000,00
			F	3- ODC	2	90	0	1444	16.545.000,00
TOTAL - FISCAL									16.545.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.545.000,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Crédito Suplementar								
ANEXO I	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								142.710
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							142.710
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846							142.710
			F	1- PES	1	90	0	1000	142.710
TOTAL - FISCAL									142.710
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									142.710

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	Crédito Suplementar
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	04 211											6.075
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	04 211											6.075
			F	3- ODC	2	80	0	3052					6.075
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal												1.307.828
	ATIVIDADES												
2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125											1.307.828
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	04 125											1.307.828
			F	3- ODC	2	90	0	3052					570.000
			F	4- INV	2	90	0	3052					737.828
TOTAL - FISCAL													2.100.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília													
ANEXO I													Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E					VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												4.800.000
	ATIVIDADES												
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364											400.000
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	12 364											400.000
			F	4- INV	2	90	8	1444					400.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364											4.400.000
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	12 364											4.400.000
			F	4- INV	2	90	8	1444					4.400.000
TOTAL - FISCAL													4.800.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.800.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro													
ANEXO I													Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E					VALOR

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.030.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							4.030.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							4.030.000
			F	3-ODC	2	90	0	3050	4.030.000
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								1.470.000
	ATIVIDADES								
2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	22 664							1.470.000
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	22 664							1.470.000
			F	3-ODC	2	90	0	3050	1.470.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Resumo do Fórum de Pontos R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									6.878.688
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	22 122								6.878.688
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122								6.878.688
			F	3- ODC	2	90	0	3052		6.878.688
TOTAL - FISCAL										6.878.688
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.878.688

			S	4- INV	2	90	6	1001	1.000.000
			S	4- INV	2	90	6	1444	17.400.000
5017	Assistência Farmacêutica no SUS								144.600.000
	ATIVIDADES								
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							144.600.000
5017 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá	10 303							250.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	250.000
5017 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão	10 303							3.500.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	3.500.000
5017 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	10 303							2.500.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	2.500.000
5017 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	10 303							5.300.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	5.300.000
5017 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	10 303							1.550.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	1.550.000
5017 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	10 303							200.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	200.000
5017 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	10 303							1.315.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	1.315.000
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	10 303							1.000.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	1.000.000
5017 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	10 303							55.565.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	55.565.000
5017 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	10 303							28.858.000

			S	3- ODC	1	31	6	1002	28.858.00
5017 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	10 303							8.220.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	8.220.000
5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303							15.650.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	15.650.000
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	10 303							3.516.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	3.516.000
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	10 303							14.860.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	14.860.000
5017 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	10 303							2.316.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002	2.316.000
5018	Atenção Especializada à Saúde								2.930.100
	ATIVIDADES								
5018 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							2.930.100
5018 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10 302							5.600.000
			S	3- ODC	1	41	6	1444	5.600.000
5018 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10 302							7.900.000
			S	3- ODC	1	41	6	1444	7.900.000
5018 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10 302							53.800.00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	53.800.00
5018 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10 302							72.300.00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	72.300.00
5018 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10 302							121.500.00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	121.500.00
5018 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10 302							9.800.000
			S	3- ODC	1	41	6	1444	9.800.000

5018 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10 302								94.000,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		94.000,00
5018 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10 302								84.700,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		84.700,00
5018 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10 302								326.400,0
			S	3- ODC	1	41	6	1444		326.400,0
5018 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302								85.100,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		85.100,00
5018 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10 302								51.500,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		51.500,00
5018 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10 302								78.900,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		78.900,00
5018 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10 302								149.200,0
			S	3- ODC	1	41	6	1444		149.200,0
5018 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10 302								15.000,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		15.000,00
5018 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10 302								422.600,0
			S	3- ODC	1	41	6	1444		422.600,0
5018 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10 302								229.900,0
			S	3- ODC	1	41	6	1444		229.900,0
5018 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10 302								51.600,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		51.600,00
5018 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10 302								111.300,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444		111.300,00
5018 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	10 302								452.600,0
			S	3- ODC	1	41	6	1444		452.600,0

5018 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10 302							149.500,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	149.500,00
5018 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10 302							82.900,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	82.900,00
5018 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							37.100,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	37.100,00
5018 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10 302							19.400,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	19.400,00
5018 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10 302							188.300,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	188.300,00
5018 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	10 302							12.500,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	12.500,00
5018 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							16.700,00
			S	3- ODC	1	41	6	1444	16.700,00
5019	Atenção Primária à Saúde								1.159.250,00
	ATIVIDADES								
5019 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							19.250,00
5019 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	10 301							3.800.000,00
			S	3- ODC	1	41	6	1002	3.800.000,00
5019 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	10 301							6.650.000,00
			S	3- ODC	1	41	6	1002	6.650.000,00
5019 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	10 301							8.800.000,00
			S	3- ODC	1	31	6	1002	8.800.000,00
5019 21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301							680.000,00
5019 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							680.000,00
			S	3- ODC	2	90	6	1444	680.000,00

	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
5019 00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301					460.000,00
5019 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	10 301					2.566,770

			S	3- ODC	1	41	6	1002	2.566.770
5019 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas	10 301							18.639.730
			S	3- ODC	1	41	6	1002	18.639.730
5019 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	10 301							4.226.270
			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.226.270
5019 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará	10 301							12.389.370
			S	3- ODC	1	41	6	1002	12.389.370
5019 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	10 301							2.574.160
			S	3- ODC	1	41	6	1002	2.574.160
5019 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins	10 301							4.077.760
			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.077.760
5019 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão	10 301							14.335.860
			S	3- ODC	1	41	6	1002	14.335.860
5019 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	10 301							7.595.880
			S	3- ODC	1	41	6	1002	7.595.880
5019 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	10 301							13.685.620
			S	3- ODC	1	41	6	1002	13.685.620
5019 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301							4.321.040
			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.321.040
5019 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba	10 301							6.905.230
			S	3- ODC	1	41	6	1002	6.905.230
5019 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	10 301							18.455.300
			S	3- ODC	1	41	6	1002	18.455.300
5019 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas	10 301							4.386.690

			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.386.690
5019 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	10 301							4.625.900
			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.625.900
5019 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia	10 301							10.833.050
			S	3- ODC	1	41	6	1002	10.833.050
5019 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 301							54.331.250
			S	3- ODC	1	41	6	1002	54.331.250
5019 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 301							8.008.860
			S	3- ODC	1	41	6	1002	8.008.860
5019 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 301							91.000.00
			S	3- ODC	1	41	6	1002	91.000.00
5019 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	10 301							105.000.0
			S	3- ODC	1	41	6	1002	105.000.0
5019 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná	10 301							22.327.670
			S	3- ODC	1	41	6	1002	22.327.670
5019 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 301							15.528.870
			S	3- ODC	1	41	6	1002	15.528.870
5019 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							9.437.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002	9.437.000
5019 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 301							10.053.630
			S	3- ODC	1	41	6	1002	10.053.630
5019 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás	10 301							9.042.960
			S	3- ODC	1	41	6	1002	9.042.960
5019 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	10 301							938.390

			S	3- ODC	1	31	6	1002	938.390
5019 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301							4.712.740
			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.712.740
5021	Gestão e Organização do SUS								39.400.00
	ATIVIDADES								
5021 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							4.400.000
5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10 122							4.400.000
			S	3- ODC	2	90	6	1001	4.400.000
5021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10 571							35.000.00
5021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	10 571							35.000.00
			S	3- ODC	2	50	6	1444	35.000.00
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena								17.500.00
	ATIVIDADES								
5022 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							17.500.00
5022 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423							17.500.00
			S	4- INV	2	90	6	1444	17.500.00
5023	Vigilância em Saúde								180.000.00
	ATIVIDADES								
5023 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305							180.000.00
5023 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10 305							28.294.986
			S	3- ODC	1	31	6	1002	8.500.000
			S	3- ODC	1	41	6	1002	19.794.986
5023 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10 305							1.845.777
			S	3- ODC	1	31	6	1002	167.798
			S	3- ODC	1	41	6	1002	1.677.979
5023 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10 305							1.463.782
			S	3- ODC	1	31	6	1002	133.071
			S	3- ODC	1	41	6	1002	1.330.711
5023 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10 305							12.075.626
			S	3- ODC	1	31	6	1002	1.097.784
			S	3- ODC	1	41	6	1002	10.977.842

			S	3- ODC	1	31	6	1002	526.761
			S	3- ODC	1	41	6	1002	5.267.612
5023 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10 305							2.315.476
			S	3- ODC	1	31	6	1002	210.498
			S	3- ODC	1	41	6	1002	2.104.978
5023 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10 305							1.527.330
			S	3- ODC	1	31	6	1002	138.848
			S	3- ODC	1	41	6	1002	1.388.482
5023 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10 305							13.013.798
			S	3- ODC	1	31	6	1002	1.182.391
			S	3- ODC	1	41	6	1002	11.831.407
5023 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 305							12.327.624
			S	3- ODC	1	31	6	1002	1.120.693
			S	3- ODC	1	41	6	1002	11.206.931
5023 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 305							2.22 
			S	3- ODC	1	31	6	1002	201.992
			S	3- ODC	1	41	6	1002	2.019.922
5023 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 305							8.623.522
			S	3- ODC	1	31	6	1002	783.957
			S	3- ODC	1	41	6	1002	7.839.565
5023 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10 305							22.637.426
			S	3- ODC	1	31	6	1002	2.057.948
			S	3- ODC	1	41	6	1002	20.579.478
5023 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10 305							6.096.389
			S	3- ODC	1	31	6	1002	554.217
			S	3- ODC	1	41	6	1002	5.542.172
5023 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 305							3.701.269
			S	3- ODC	1	31	6	1002	336.479

			S	3- ODC	1	41	6	1002	3.364.790
5023 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 305							5.796.993
			S	3- ODC	1	31	6	1002	526.999
			S	3- ODC	1	41	6	1002	5.269.994
5023 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 305							4.961.166
			S	3- ODC	1	31	6	1002	451.015
			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.510.151
5023 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10 305							4.969.078
			S	3- ODC	1	31	6	1002	451.734
			S	3- ODC	1	41	6	1002	4.517.344
5023 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10 305							1.430.003
			S	3- ODC	1	31	6	1002	1.430.003
5023 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 305							2.655.354
			S	3- ODC	1	31	6	1002	241.396
			S	3- ODC	1	41	6	1002	2.413.338
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.497.250,00
TOTAL - GERAL									4.497.250,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								490.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							490.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							490.000
			F	3- ODC	2	80	0	1000	490.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									490.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I							Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.500.000
	ATIVIDADES												
0032 2000	Administração da Unidade	24 122											1.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122											1.500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1120					1.500.000
TOTAL - FISCAL													1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.500.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL							Crédito Suplementar						
ANEXO I							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												3.114.346
	ATIVIDADES												
0032 2000	Administração da Unidade	24 122											3.114.346
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122											3.114.346
			F	3- ODC	2	90	0	1120					3.114.346
TOTAL - FISCAL													3.114.346
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.114.346

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA							Crédito Suplementar						
ANEXO I							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2221	Recursos Hídricos												11.684.098
	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
2221 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544											11.684.098
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	18 544											3.221.920
			F	3- ODC	1	35	0	3016					3.221.920
2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	18 544											676.245
			F	3- ODC	1	35	0	3016					676.245

2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	18 544												5.521.523
			F	3- ODC	1	35	0	3016						5.521.523
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	18 544												2.264.410
			F	3- ODC	1	35	0	3016						2.264.410
TOTAL - FISCAL														11.684.098
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														11.684.098

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								1.247.050
	ATIVIDADES								
1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							1.247.050
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541							1.247.050
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.247.050
TOTAL - FISCAL									1.247.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.247.050

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.257.017
	ATIVIDADES								
0032 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04 122							1.257.017
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	04 122							1.257.017
			F	3- ODC	2	90	0	1444	1.257.017
2209	Brasil, Nossa Propósito								580.023
	ATIVIDADES								
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							245.023
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04 127							245.023
			F	3- ODC	2	90	0	3033	245.023

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Resumo de Recursos Totais (R\$ 1,00)						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	O	U	T	E			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								21.839.836
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							21.839.836
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846							21.839.836
			F	3-ODC	1	90	0	1000	21.839.836
TOTAL - FISCAL									21.839.836
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.839.836

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									
	ATIVIDADES									
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							500.000	
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							500.000	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC										
ANEXO I	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							300.000		
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							300.000	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122							300 	
			F	3- ODC	2	90	0	1050	300.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento										
ANEXO I	Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais							39.738.200		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	28 846							39.738.200	
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior	28 846							39.738.200	
			F	4- INV	2	90	0	1444	39.738.200	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										
ANEXO II										

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	E	
4002	Segurança Institucional								1.256.717
	ATIVIDADES								
4002 2684	Ações de Inteligência	04 183							1.256.717
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	04 183							1.256.717
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.256.717
TOTAL - FISCAL									1.256.717
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.256.717

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	E	
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								3.624.720
	ATIVIDADES								
2204 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							2.500.000
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	19 571							2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.500.000
2204 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19 571							724.720
2204 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	19 571							724.720
			F	3-ODC	2	90	0	1000	724.720
2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							400.000
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19 212							400.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								17.850.000
	ATIVIDADES								
2208 21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	19 573							17.850.000
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	19 573							17.850.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444	17.850.000
TOTAL - FISCAL									21.474.720
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.474.720

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta						Crédito Suplementar					
ANEXO II						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										800.000
	ATIVIDADES										
5013 2ORK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									800.000
5013 2ORK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	12 364									800.000
			F	3- ODC	2	90	8	1444			800.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta						Crédito Suplementar					
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade										2.378.688
	ATIVIDADES										
2212 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571									2.378.688
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	22 571									2.378.688
			F	3- ODC	2	50	0	1000			2.378.688
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro						Crédito Suplementar					
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade										3.954.145
	ATIVIDADES										
2212 214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	22 665									3.954.145
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional	22 665									3.954.145
			F	3- ODC	2	90	0	3050			3.954.145
TOTAL - FISCAL											

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.954.145

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E
5023	Vigilância em Saúde								180.000,00
	ATIVIDADES								
5023 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							180.000,00
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305							180.000,00
			S	4- INV	1	90	6	1002	180.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									180.000,00
TOTAL - GERAL									180.000,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								18.400,00
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							18.400,00
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122							18.400,00
			S	3- ODC	2	90	6	1001	1.000.000,00
			S	3- ODC	2	90	6	1444	17.400.000,00
5017	Assistência Farmacêutica no SUS								1.231.555,00
	ATIVIDADES								
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	10 303							616.955,00
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	10 303							616.955,00
			S	3- ODC	1	90	6	1002	616.955,00
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							614.600,00
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303							614.600,00
			S	3- ODC	1	90	6	1002	144.600,00
			S	3- ODC	1	90	6	1444	470.000,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	D	E	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.000
	ATIVIDADES								
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							500.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126							500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	500.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								490.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 OORK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	26 782							490.000
0910 OORK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	26 782							490.000
			F	3- ODC	2	80	0	1000	490.000
TOTAL - FISCAL									990.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									990.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

					F	3- ODC	2	90	0	1120	1.500.000
TOTAL - FISCAL											1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.500.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	Conecta Brasil								3.114.346
	ATIVIDADES								
2205 20ZD	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							2.600.000
2205 20ZD 0001	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 722							2.600.000
			F	3- ODC	2	90	0	1120	2.600.000
2205 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422							514.346
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 422							514.346
			F	3- ODC	2	90	0	1120	514.346
TOTAL - FISCAL									3.114.346
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.114.346

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								1.247.050
	ATIVIDADES								
1041 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	18 571							1.247.050
1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	18 571							1.247.050
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3- ODC	2	50	0	1000	1.247.050
TOTAL - FISCAL									1.247.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.247.050

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas								11.684.098
	ATIVIDADES								
5035 21DP	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	08 244							11.684.098
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional	08 244							11.684.098
			S	3- ODC	1	90	0	1002	11.684.098
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE									11.684.098
TOTAL - GERAL									11.684.098

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos



UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	D	D	D	D	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								300.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846									21.839.836
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846									21.839.836
			F	3- ODC	1	90	0	1000		21.839.836	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										39.738.200
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846									39.738.200
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846									39.738.200
			F	3- ODC	2	80	0	1444		39.738.200	
TOTAL - FISCAL											61.578.036
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											61.578.036

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E			VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										142.710
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846									142.710
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846									142.710
			F	1- PES	1	90	0	1000		142.710	
TOTAL - FISCAL											142.710
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											142.710

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.